



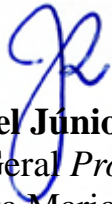
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
2234175	Luis Eduardo Lima e Souza	Mauricene de Paula Lima	Diretor de Administração e Planejamento do Câmpus Santa Maria da Boa Vista / CD-4	04 a 18/01/2016


Prof. Jeziel Júnior da Cruz
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014